

## CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024 CHAMAMENTO 02

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)</b>			
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
3523	JULIANA DOS SANTOS VIRGINIO	352352723	1º CERS/ 54º GERAL
8956	EDINA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	409954706	2º CERS/ 65º GERAL
4253	MEIRIELLEN EVANGELISTA PEREIRA	539736880	3º CERS/ 88º GERAL
5462	IVANILZA DOS SANTOS SOARES	476833292	4º CERS/ 92º GERAL
198	VALERIA LIMA DOS SANTOS	419293899	5º CERS/ 99º GERAL
547	ANTONIA JULIANA FERREIRA MARQUES	375771852	1º
5663	EMILY BOMFIM SOUZA	544640299	2º
1038	DANIELA BORGONOVÍ LIMA SOARES	276398981	3º
1209	DANIEL VIEIRA DE ANDRADE	415620983	4º
6670	MARIA FABIOLA DE SANTANA SOARES	503103871	5º
8505	VANESSA SANTOS MOURA	419411719	6º
7242	SIMONE FIRMAMENTO DOS SANTOS	341292527	7º
3368	ANDREIA SACOMAN	345559083	8º
5983	GLEIYCE ELLEN DA SILVA	6585837247	9º
7855	SUELI ARAÚJO MONTEIRO	478493301	10º
6844	MARCELO TAVARES DOS SANTOS	28634340	11º
8718	MAURICÉLIA DE ANDRADE SOUSA	1347336	12º
2876	ELAINE ALBUQUERQUE GOMES KOUWEN	438061524	13º
7353	ANA CAROLINA RODRIGUES	466786736	14º
493	ELIZÂNGELA TOLEDO ROSA	281961384	15º

Carapicuíba, 14 de março de 2025.

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal